



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 27 de março de 2024

Número 2663

vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 17/03/2024 e termo final a data de 17/03/2025, bem como sofrerá acréscimo de serviços, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária (acrécimo e supressão dos quantitativos de itens e serviços), fica acrescido ao valor do contrato administrativo a importância de R\$ 284.298,35 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com a Solicitação de Compra nº 112951 e planilha orçamentária elaborada pela equipe de engenharia da Secretaria Municipal de Educação. ASSINATURA: 05/03/2024.

DESPACHO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 60/2017, modalidade Dispensa nº 006/2017, cujo objeto é a locação de um imóvel situado na rua Coronel Randolfo Simões, nº 1.052, bairro Boa Vista, Sete Lagoas/MG, para o funcionamento do Arquivo Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público aos interessados que **foi HOMOLOGADO**, bem como **AUTORIZADO** o aditamento do prazo de vigência do Contrato Administrativo e do reajuste contratual, em conformidade com o valor proposto conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 27 de março de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL

Consultor de Licitações e Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA.

Na edição nº 2655 deste periódico, publicada no dia 15 de março de 2024, ocorreu erro de ausência de informação na publicação do Processo Licitatório 49/2023.

Portanto, a fim de se corrigir o erro:

Onde se lê: "(...) torna público aos interessados a contratação de fornecedor exclusivo em virtude da singularidade do objeto com a empresa MABEF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES".

Leia-se: "(...) torna público aos interessados o 1º Aditivo do contrato 016/2023 da contratação de fornecedor exclusivo em virtude da singularidade do objeto com a empresa MABEF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES".

COMUNICADO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL SMS Nº 01 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Considerando a Portaria nº 04 SMS, de 24 de janeiro de 2024, que instituiu a Comissão Especial e nomeou membros para realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas;

Considerando a quantidade de 4.516 inscritos no Processo Seletivo da Secretaria de Saúde, edital 01/2024 disponibilizado através do link publicado no Diário Oficial;

Considerando o limite da capacidade de produção do setor de Núcleo de Atos de Pessoal, isto é, a capacidade de confeccionar e aplicar 4.516 provas bem como a reserva de salas de aplicação de provas e a quantidade de examinadores necessária;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o Princípio Administrativo da Eficiência na Administração Pública;

A Secretaria de Saúde decide:

1. Divulgar a relação preliminar de inscritos do Processo Seletivo Simplificado, através do link: <https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/processo-seletivo-simplificado-da-secretaria-municipal-de-saude-01-2024/70943> ;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 27 de março de 2024

Número 2663

2. Alterar o cronograma do Processo Seletivo 01/24, cujas inscrições foram feitas nos links publicados no Diário Oficial.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
DATA	EVENTO
28/02/2024 A 20/03/2024	Período para realizar a inscrição
27/03/2024	Relação Preliminar de inscritos
28/03/2024 e 29/03/2024	Prazo para solicitar recurso de inscrição
02/04/2024	Relação Final de inscritos
NOVAS DATAS A SEREM DIVULGADAS NO DIA 03/04	Convocação para a prova objetiva
	Aplicação da prova objetiva
	Divulgação gabarito preliminar
	Interposição de recursos contra o gabarito
	Divulgação do gabarito definitivo e resultado preliminar da prova objetiva
	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva
	Resultado definitivo da prova objetiva
	Classificação e homologação final

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL.

Decreto nº 5.569 de 22/11/2016.

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA.

Por intermédio da Portaria nº 15.461, de 14 de junho de 2023 foi designada a Comissão Processante Especial para instauração do procedimento para apuração de suposta inexecução do Contrato Administrativo nº 034/2023, nos termos dos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02. Nesse sentido, foi instaurado o **Processo Administrativo nº 19/2023 em desfavor da empresa MAXIMILIANO MIRANDA DE SIQUEIRA**, inscrito no CNPJ 14.579.032/0001-06. Da análise dos autos, pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa. O Ilustre Secretário Municipal de Saúde decidiu pela **aplicação da penalidade prevista no art. 7º, inciso VI, do Decreto nº 5.569/2016, “multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, uma vez que a empresa deu causa a rescisão contratual.”**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 26 de março de 2024.

KELLY CRISTINA CAMPOS DA SILVA
Presidente da Comissão Processante Especial

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008 DE 27 DE ABRIL DE 2016 QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CRAD - COMISSÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS”.